



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.551 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 072/96-DPT, resolve conceder à funcionária **MARIA HELENA MATAVELLI** uma gratificação correspondente à FG-1, referente ao período em que a mesma substituir a Chefe da Divisão de Pessoal e Treinamento durante suas férias (mês de janeiro/97).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JANEIRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1620, de 4/5/01/97.